



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 79/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00146.1.1-2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de Pneu de Veículo.

Art. 2º NOMEAR servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de Pneu de Veículo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-0 em 17/04/2025 18:33:24, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1862.7H33.024W.3589.8412, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **607.225** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 79/2025**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-0, em 17/04/2025 18:33:24, contendo 158 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18V7.2U33.3243.7538.0533

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

